

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidada a Sra. Rosangela Padela, Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, para que esclareça em audiência a ser realizada por está CPI no Estado do Pernambuco, sobre os andamentos do processo que corre em segredo de justiça, referente à facilitação de uma Juíza da comarca de Olinda-PE em uma concessão de guarda provisória de uma criança para um casal que reside nos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no Art. 36, inciso II do RICD, seja convidada a Senhora Rosangela Padela, Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, para que esclareça em audiência pública a ser realizada por está CPI no Estado do Pernambuco, sobre os andamentos do processo que corre em segredo de justiça referente à facilitação de uma Juíza da comarca de Olinda-PE, em uma concessão de guarda provisória de uma criança para um casal que mora nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICATIVA

Em entrevista ao Jornal do Pernambuco a promotora de Justiça Rosangela Padela, revelou que assumiu em sua promotoria o processo que

investiga lacunas e fragilidades no inquérito da Polícia Civil que apontou a “ausência de culpabilidade” dos suspeitos de falsidade ideológica no batismo da menina M.A., em Olinda. A promotora Rosangela Padela, da Central de Inquéritos de Olinda, instaurou Procedimento de Investigação Criminal transferindo a responsabilidade do caso para o MPPE, contrariando o pedido de arquivamento do processo solicitado, na semana passada, pela delegada Andréa Melo, responsável pelo inquérito.

Em atenção ao caso já revelado por diversos jornais do Brasil e já apresentado e aprovado, por esta CPI, em diversos requerimentos para se averiguar uma adoção irregular envolvendo o poder público do Estado de Pernambuco e por se tratar de um caso que se pode alocar para uma denúncia de tráfico de Pessoa. No entanto, justifico meu requerimento de convite, pois, a Promotora de Justiça poderá muito contribuir com as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB